

Orientações para a sua inscrição



**Você,
Artesão Paulista**

**O Sebrae quer
comprar seus
artesanatos.**



Podem participar artesãos individuais, formalizados, microempresas e empresas de pequeno porte.

Considera-se artesanato toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, resultante do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.



QUEM PODE PARTICIPAR

- a) Artesão individual formalizado, como Microempreendedor Individual (MEI);
- b) Mestre Artesão profissional, o artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e que difunde para as novas gerações conhecimentos acerca dos processos e técnicas do ofício artesanal;
- c) Grupo informal de produção artesanal, obrigatoriamente cadastrado no SICAB;
- d) Micro ou pequena empresa de produção artesanal, legalmente constituída no estado de São Paulo;
- e) Associação, quando esta permitir comercialização de produtos, ou, Cooperativa que seja representante do segmento artesanal, legalmente constituído no estado de São Paulo e/ou território brasileiro, desde que com representação/filial no estado de São Paulo e que esteja cadastrado no SICAB.



COMO SE INSCREVER

1 - Preencher o formulário de inscrição por meio do link:

bit.ly/fichainscriçãoartesanato

2 - Foto das peças de artesanato (no máximo 10 peças diferentes)

a) As peças devem ter como medidas máximas de 40 cm x 30 cm (quarenta centímetros e por trinta centímetros) e de até 1,5 kg. (um quilograma e 500 gramas);

b) devem ter caráter utilitário e/ou decorativo;

c) não podem ser peças religiosas, vestimentas ou ornamentos pessoais, como blusas, vestidos colares, brincos, bolsas, etc.

d) não podem ser de extrema fragilidade e com risco de deterioração, como flores secas, por exemplo;

e) não podem ser peças que se quebrem ou danifiquem facilmente, como peças de cerâmica, vidro, etc.

f) as peças poderão apresentar um custo máximo de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por peça, incluindo taxas, impostos e transporte para um dos escritórios regionais do Sebrae-SP.



COMO SE INSCREVER

3 - Documentos necessários:

- a) Ato constitutivo e alterações (ou consolidação) - documento que formaliza a criação de uma pessoa jurídica – Contrato Social e No caso de MEI, este documento é o CCMEI;
- b) RG e CPF do representante legal;
- c) Grupo informal, deverá possuir carteira de artesão do SICAB (carteira de artesão);
- d) Para o Artesão individual formalizado, como Microempreendedor Individual (MEI), Mestre Artesão profissional e Micro ou pequena empresa de produção artesanal, fica facultativo a comprovação de cadastro no SICAB;
- e) O participante deverá apresentar o CADASTRO DE EMPRESA/DECLARAÇÃO devidamente preenchido e assinado por seu representante legal.



COMO SE INSCREVER

4 – Regularidade Fiscal:

- a) Possuir CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da sede da empresa ou da filial envolvida na prestação de serviço que poderá ser emitido online através do link:
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
- b) CRF (certificado de regularidade do FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal que poderá ser emitido online através do link:
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- c) Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as Contribuições Previstas pelas alíneas “a” e “c”, do parágrafo único do art. 11, da Lei 8.212/91, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014 - que poderá ser emitido online através do link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>



COMO ENVIAR

5 - enviar até o dia 06/12/2023

6 - **Enviar formulário, e foto das peças:**

a) **por meio de e-mail:** enviando para chamamento@sebraesp.com.br, mencionando no assunto da mensagem a frase: “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023”;

b) **por meio de via impressa:** o interessado poderá apresentar a documentação impressa presencialmente ou enviando por Carta Registrada, A/C: UNIDADE DE SUPRIMENTOS – CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 006/2023, para os endereços dos escritórios regionais do Sebrae pelo Estado de São Paulo mais próximos de sua região.

Observação: A documentação impressa deverá ser encaminhada em um único envelope, contendo, obrigatoriamente, na parte externa as seguintes informações:

SEBRAE-SP
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023
OBJETOS ARTESANAIS PARA TROCAS PROTOCOLARES
IDENTIFICAÇÃO: RAZÃO SOCIAL e CNPJ



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**Antes de enviar, consulte o Edital ou fale com um Gestor de Artesanato do Sebrae-SP e veja se está tudo certo.
Não deixe de participar. Esperemos pela sua inscrição!**

DÚVIDAS: chamamento@sebraesp.com.br

Conheça o edital completo acessando o link:

<https://bit.ly/EditalArtesanatoPaulista>